



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMBÁUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ERRATA DO TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO 12/2023

ONDE SE LÊ

4.1 O serviço, objeto deste Contrato, deverá ser realizado na Sede do HPP do Município de Umbaúba, mediante solicitação emitida pelo responsável do mesmo, num prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da solicitação

LEIA-SE

O serviço, objeto deste Contrato, deverá ser realizado nos seguintes locais 1-Hospital de Pequeno Porte Dr José Nailson Moura - AV. BENJAMIN CONSTANT, 2 - Clínica de Saúde da Família Edilene Cortes - RUA EDMUNDO CORTES, mediante solicitação emitida pelo responsável do mesmo, num prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da solicitação

Umbaúba - SE, 06 de junho de 2023.

DAYSE SILVEIRA DE SANTANA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES
Assistente Administrativo